



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3435

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Beбето
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0968/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 06 de fevereiro de 2012, **UBIRAJARA VIEIRA – Matrícula nº.93206**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0969/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 06 de fevereiro de 2012, **WILLIAM OTAVIO DOS SANTOS – Matrícula nº.93207**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0970/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2012, **WELLINGTON CABRAL** - Matrícula nº 93208, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0971/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2012, **ROMUALDO ALVES SILVEIRA JUNIOR** - Matrícula nº 93209, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0974/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2012, **DOUGLAS DO VALE NUNES** - Matrícula nº 92688, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0975/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **DOUGLAS DO VALE NUNES** - Matrícula nº 92688, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Descrição de Serviços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0980/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2012, **WILSON PE-REIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 92307, do Cargo em Comissão de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0981/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **WILSON PE-REIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 92307, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0982/2012-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **FABIANA DOS SANTOS INÁGIO** - Matrícula nº 93213, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0983/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **RONALDO BEZERRA DE SOUZA** - Matrícula nº 93214, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0985/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **TIAGO DOS SANTOS LAINO – Matrícula nº.93216**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0986/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **MARCELO CORREA MADEIRA – Matrícula nº.93217**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0993/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2012, **JONATHAN DE OLIVEIRA GONÇALVES** - Matrícula nº 93223, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0994/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de janeiro de 2012, **JONATAS GRIGORIO DO VALE** - Matrícula nº 93224, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0995/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de janeiro de 2012, **CRISTIANO RODRIGUES PENNA RAMOS** - Matrícula nº 93225, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1000/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **LUCIENE GOMES PEREIRA** - Matrícula nº.75710, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1201/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, ao funcionário **EDIVALDO DE SOUZA**, Ajudante de Serviço, Nível 3/E - Matrícula nº 22176, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base nos artigos 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 121/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1259/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO** - Matrícula nº 87815, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1624/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, A PEDIDO, contar de 19 de março de 2012, **SERGIO LOPES JUND FILHO** - Matrícula nº 87728, do Cargo em Comissão de Secretário de Fazenda, Símbolo SM, da Secretaria de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1823/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 20 de março de 2012, **LUCIANO JOSE LOPES ROLIM, SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO FAZENDÁRIA** - Matrícula nº 87749, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da Secretária Municipal de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

D E C R E T O Nº 5304 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941

D E C R E T A :
Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, os lotes de terreno a seguir indicados:

LOTES 12, 13 (com prédio nele construído) 14, 15, 16, 17, 18 e 19 DA QUADRA 19 - medindo reunidos, 115,00 metros de frente para a Rua Campos; 25,00 metros de frente para a Rua Ernesto de Melo, ex Rua Itaperuna; 143,00 metros de frente para a Avenida Alberto de Oliveira; 100,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes 11 e 20, com a área de 6.967,50m², situados na Vila São João, 1º Distrito de São João de Meriti.

Art. 2º - É declarada de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3365/41, para fins de imissão na posse, a desapropriação de que trata o artigo 1.º, que se destinará a Área de Lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 676/2012.
Anexo: 6079/2011.

Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada

na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 - Publique-se.
São João de Meriti, 13 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2403/2011.
Servidor(a): Carlos Vinicius Alves Souza.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 3244/2011.
Servidoras: Rebeca Barreto O. de Christo // Reinaldo Mori Sam-
paio // Edna Antônio de Souza // Amanda da Silva Martins.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelas servidoras acima nominadas, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 13 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 12978/2010.
Servidor(a): Carlos Alberto Ferreira da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 13 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 15482/2011.
Servidor(a): Fátima Fernandes Gorgônio.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 13 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 20301/2011.
Anexo: 4475/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-481/2012

Pregão Presencial nº 015/2012 – Objeto: Aquisição de

máquina processadora automática para filmes de raio-X em atendimento as necessidades da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti. Abertura: 10/04/2012 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-608/2012

Pregão Presencial nº 016/2012 – Objeto: Aquisição de material de limpeza em atendimento as necessidades da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Abertura: 10/04/2012 às 13:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-3724/2011

Pregão Presencial nº 017/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de detetização e descupinização para as unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti. Abertura: 10/04/2012 às 16:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/ Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefones (21) 2662-8022. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 23 de março de 2012.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2010
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa GS RIBEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

TAÇÕES LTDA, como contratada.
Objeto: Prorrogação do prazo constante na cláusula quarta do termo de contrato 073/2012, pelo período de 6 (seis) meses, sem ônus adicional para as partes.
Valor: Sem ônus.
Prazo: 6 (seis) meses
Fundamento: Proc. 3648/2010 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 20/03/2011

PROCURADORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 189/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOYCE DA SILVA ROSA DE PAULA, matrícula nº. 1983-04, com base na Lei nº. 1821 de 21 de dezembro de 2011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 06 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

P R E F E I T U R A



M E R I T I

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!